

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 – CAP

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, celebrado entre o Município de Lages/Defesa Civil e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30242/2019, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, celebrado entre o Município de Lages/Defesa Civil e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto o desenvolvimento de ações técnico-científicas investigativas conjuntas que subsidiem as ações do poder público no cumprimento de suas atribuições na área de proteção e Defesa Civil, de interface ou suporte a outras pastas públicas e propiciem a tomada de decisões, pelo instrumento denominado “Estudo de Viabilidade Técnica Econômica – EVTA”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP